

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Saúde

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- **1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** Realizar o fornecimento dos medicamentos para pacientes através da farmácia da secretaria de saúde.
 - **1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Os maiores beneficiários da aquisição serão os pacientes da secretaria.
 - **1.3. Resultados esperados da aquisição:** Garantir a disponibilidade dos medicamentos para pacientes.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

⊠ Não

□ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ADE QUANTIDADE	
1	ACEBROFILINA 10MG/ML	UN	UN 100	
2	ÁGUA PARA INJETÁVEIS – FRASCO DE FRASCO 200		200	
3	DOMPERIDONA 10MG	UN	300	
4	DULOXETINA 60MG	UN 1020		
5	NIMESULIDA 100MG	UN	10200	
6	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100000UI + 200MG/G	UN	100	



PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

7	NISTATINA 100000UI (CREME VAGINAL)	UN	50
8	ÓLEO DE PEIXE 1000MG	UN	1200
9	PENTOXIFILINA 400MG	UN	2010
10	PROTOVIT PLUS POLIVITAMÍNICO	UN	100
11	TRAMADOL 50MG	UN	500

2.2. Estimativa de Valores:

ITEM	ОВЈЕТО	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACEBROFILINA 10MG/ML	15,115	1511,50
2	ÁGUA PARA INJETÁVEIS – FRASCO DE 10ML	0,4575	91,50
3	DOMPERIDONA 10MG	0,332	99,60
4	DULOXETINA 60MG	2,4267	2475,20
5	NIMESULIDA 100MG	0,2517	2567,00
6	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100000UI + 200MG/G	10,5717	1057,1667
7	NISTATINA 100000UI (CREME VAGINAL)	9,484	474,20
8	ÓLEO DE PEIXE 1000MG	0,59	708,00
9	PENTOXIFILINA 400MG	2,0667	4154,00
10	PROTOVIT PLUS POLIVITAMÍNICO	24,165	2416,50
11	TRAMADOL 50MG	0,31	155,00

2.3. Sujeição às normas técnicas: não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: não se aplica

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

☐ Serviço não continuado



PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511 Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110 secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material permanente / equipamento
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
□ Sim
⊠ Não
☐ Não se aplica
2.5.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO
Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: não se aplica
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
□ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço
5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: não se aplica
6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: não se aplica
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação:
☑ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
□ 11c3tações 3acessivas
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Clique ou toque aqui para inserir o texto. 7.2. Local de entrega/prestação:
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Clique ou toque aqui para inserir o texto. 7.2. Local de entrega/prestação:
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Clique ou toque aqui para inserir o texto. 7.2. Local de entrega/prestação: △ Almoxarifado ○ Secretaria Demandante



PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000 <u>www.saobentodosapucai.sp.gov.br</u> | (12) 3971-6110 <u>secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br</u>

8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento: ☑ Parcela Única ☐ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.2. Forma de Pagamento: ☑ Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8.3. Prazo de Pagamento: ☑ Padrão (15 dias) ☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 1 dia
São Bento do Sapucaí, 27 de agosto de 2024
Adrielle Aline Teixeira Responsável pelo Termo de Referência